



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 227/2026

Designa Servidor para atuar como
Agente de Contratação e Designa
Equipe de Apoio.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora efetiva, Srª **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 341-7/1, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – TITULAR**, cabendo a ela cumprir o estabelecido na legislação acima. Nos impedimentos do titular, faltas, afastamentos ou por decisão superior, fica designado o servidor efetivo Srº **Eldemar Sant’Ana dos Santos** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 483-9/1, como **Agente de Contratação - Substituto**.

Em processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE VIII – Coeficiente 2,0 – Comissão – Agente de Contratação, a Servidora Srª **Simone Chagas Rodrigues** acima designada Agente de Contratação - Titular, nos termos da Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, a qual altera a Lei Complementar Nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Para fins de atender os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio de Licitações**, aos quais cabe auxiliar o Agente de Contratação, sendo:

Servidores Titulares:

- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, matrícula nº 121-0/1.
- Eldemar Sant’Ana dos Santos – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 483-9/1

Servidores Suplentes:

- Leila Francesconi - Agente Administrativo,
- Mateus Rocha Riske - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE III – Coeficiente 0,92 – Comissão – Equipe de Apoio de Licitações, aos servidores titulares designados acima para atuar na Equipe de Apoio de Licitações, nos termos Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, a qual altera a Lei Complementar Nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Os Pregões Eletrônicos nº 12/2026; nº 14/2026, nº 15/2026 e nº 16/2026, que já se encontram em andamento, permanecem sob condução do Srº **Eldemar Sant’Ana dos Santos** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 483-9/1, designado pela Portaria nº 297/2025.

Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados pela Designação da Portaria nº 297/2025.

Fica revogada a Portaria nº 297, de 16 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de julho de 2026.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração